



Data deste documento: 26/10/2025

OFERTA DE VAGAS EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Atendimento aos estudantes de 36 meses (3 anos) completos até 31 de maio do ano de matrícula.

VAGAS OFERTADAS

1. NOME DA ESCOLA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
CRECHE 3 ANOS	INTEGRAL	100	100

2. NOME DA ESCOLA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
CRECHE 3 ANOS	INTEGRAL	100	100

LISTA DE ESPERA PARA MATRÍCULA NAS UNIDADE DE ENSINO - CRECHES

Certificamos, para os devidos fins, que o Município de Água Preta – PE, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até a presente data, mantém lista de espera nas Creches Públicas sob sua jurisdição com um quantitativo de 85 crianças.

Diante da estrutura de locação atual, é importante ressaltar que o município não consegue atender prontamente a cada pedido de vaga realizado para matrícula, pós a cada dia os pedidos de matrículas crescem impossibilitando o atendimento a todos os pedidos de vagas, tendo que alocar esses alunos em algumas escolas do município.

Esta certidão é válida para a data de emissão e atesta que há registro de fila de espera para o acesso às creches municipais, conforme as informações disponíveis nos registros oficiais da referida secretaria. Salientamos que, caso haja qualquer alteração nessa situação, será fornecida nova certidão atualizada. Esta certidão é concedida mediante solicitação expressa e para os fins que se fizerem necessários.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS (ORDENADOS POR PESO EM PROCESSO SELETIVO)

CRITÉRIO	PESO
Criança, pais ou responsáveis legais com deficiência física, mental ou sensorial;	2,5 pontos



Criança em comprovada situação de vulnerabilidade social comprovada juridicamente;	2,0 pontos	
Matrícula de 2 ou mais irmãos na mesma unidade;	1,0 ponto por irmão	
Criança cujos pais ou responsáveis legais trabalhem fora do âmbito do lar com carteira assinada, tendo sua renda per capita comprovável de até um salário mínimo;	1,0 ponto	
Criança cuja família primária esteja incluída no Programa Social Bolsa Família;	1,0 ponto	
Criança com pai, ou mãe reclusos da sociedade (presos);	1,0 ponto	
Criança cujo responsável legal é estudante em período integral;	1,0 ponto	
Criança cuja mãe, ou responsável legal é menor de 18 anos e esteja matriculada em instituição de ensino no horário diurno ou vespertino.	DRE 10,5 ponto	
Servirá como critério de desempate a data de nascimento da criança, priorizando a criança mais velha.	Critério de Desempate	

CÓPIAS DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- 1. Certidão de Nascimento do estudante;
- 2. Comprovante de residência com endereço do estudante;
- 3. Cartão do SUS;
- 4. Cartão de Vacina;
- 5. RG e CPF dos pais, ou responsáveis;
- 6. Foto 3x4 do estudante;
- 7. Laudo PCD (quando aplicável).

TIPO DO ATENDIMENTO

Público e gratuito.

TDARALHO E AMOR

ENDEREÇOS DE ATENDIMENTO ÀS CRECHES NA REDE MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

ESCOLA MUNICIPAL JONAS THOMPSON	RUA SEBASTIÃO MENDES SALES
ESCOLA MUNICIPAL JONAS THOMPSON	RUA SEBASTIÃO MENDES SALES

FORMA DE ATENDIMENTO E PRAZO PARA O PÚBLICO INTERESSADO

Público interessado ao pleito de vagas nas unidades de ensino aqui mencionadas será atendido na localidade das unidades de ensino, de forma exclusivamente presencial, tendo





acesso a vagas de atendimento, de acordo com a disponibilidade disponibilizada pela gestão escolar, considerando número de matrículas naquela data e disponibilidade de acolhimento de novos estudantes, com base na organização do espaço para tal atendimento.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Íris de Souza Canto Bezerra

Secretária Executiva Municipal de Educação Portaria nº 006/2025

TRABALHO E AIVIUR 03.06.1892